Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 325 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Sr. Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **Bruno Oliveira de Holanda, Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR:** o que segue:

Seja providenciado**, a LIBERAÇÃO DE USO DO PARQUE DA CIDADE NOS DIAS 28 e 29 de novembro 2025,** em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A Associação Beneficente Colo de Mãe, inscrita no CNPJ sob o nº **57.957.987/0001-09**, promoverá no dia **28 e 29 de novembro de 2025** o evento em comemoração ao **Dia do Evangélico**, a ser realizado no **Parque da Cidade, em Porto Velho/RO**.

O evento tem como objetivo proporcionar momentos de **celebração, integração social e fortalecimento da fé**, reunindo a comunidade em um espaço público de convivência. A associação se compromete a respeitar todas as normas de uso do parque, zelando pela conservação do local e pela segurança dos participantes.

Solicitamos, portanto, a apreciação e aprovação deste pedido para que possamos promover esta importante atividade comunitária.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 386DD988

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 18/08/2025, 11:54:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 386DD988